

PORTARIA CMC/087/2026

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

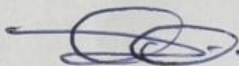
Art. 1º Declara ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026.

Parágrafo único. É facultativo o comparecimento do servidor do Legislativo ao trabalho no dia que trata o caput, sem prejuízo na remuneração.

Art. 2º O ponto facultativo de que trata o artigo anterior é extensivo aos funcionários terceirizados, ressalvados os serviços essenciais de manutenção do prédio da Câmara, a ser definido pelo gestor do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de abril de 2026.



AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/aaf